



DECRETO Nº 357/2015 – DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 67, da Lei Orgânica do Município e conforme autorizado no Art. 5º e Inciso II do Art. 6º da Lei Municipal Nº759/2014, de 28 de novembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, Lei Municipal Nº759/2014 de 28/11/2014, no valor de R\$ 4.330,00 (Quatro mil trezentos e trinta reais), conforme discriminação abaixo:

Órgão: 04.00 – SECR. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 – Sec. Munic. Educação, Cultura e Esportes
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 367 – Educação Especial
Programa: 0010 – APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
Ação: 2.021 – Apoio a Educação Especial
Atividade: 2.021 – Apoio a Educação Especial
Na Natureza de Despesa: 3.3.90.00 – D.R. 0.3.00–Aplicações Diretas.....R\$ 3.700,00

Órgão: 04.00 – SECR. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 – Sec. Munic. Educação, Cultura e Esportes
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 364 – Ensino Superior
Programa: 0009 – APOIO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 2.022 – Apoio Alunos do Ensino Superior
Atividade: 2.022 – Apoio Alunos do Ensino Superior
Na Natureza de Despesa: 3.3.90.00 – D.R. 0.3.00–Aplicações Diretas.....R\$ 630,00

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão provenientes da utilização dos recursos decorrentes do Superávit Financeiro - Fonte de Recursos: 0.3.00 – Recursos Ordinários - Exerc. Anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 22 de Dezembro de
2015.

Registrado e Publicado em data supra.

Tatiane Cristina Guzezak Saretto
Tatiane Cristina Guzezak Saretto
Diretora da Secr. de Administração e Finanças

Volmir Antonio Sotille
VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal